



ACONTECE NO CAIS

BOLETIM INFORMATIVO DO SINDICATO UNIFICADO DA ORLA PORTUÁRIA

10 DE MAIO DE 2021

JORNALISTA CRISTIANE BRANDÃO

SEGURANÇA

ACESSO À CODESA SOMENTE COM CRACHÁ HABILITADO

A partir desta segunda-feira, dia 10/05, não serão mais confeccionados crachás provisórios para motoristas que possuem cadastro no sistema da Codesa.

O acesso será feito somente com crachás próprios, devidamente habilitados no setor de cadastramento, localizado na Portaria Avançada de Capuaba - VV/ES.

A Codesa solicita o envio dos crachás o mais breve possível para que haja tempo hábil para habilitá-los e evitar impedimentos de acessos.

**SUPPORT-ES PERMANENTEMENTE EM DEFESA DO PORTUS E DOS PORTOS PÚBLICOS.
O PORTUS É PATRIMÔNIO DOS PORTUÁRIOS E OS PORTOS PÚBLICOS DO POVO BRASILEIRO.**